



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1640/2021

“Autoriza a abertura de crédito suplementar que menciona e adota outras providências”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), com as seguintes dotações:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 01 - Secr. Mun. Adm. Finanças e Planejamento	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Administração	
2.01.01.09.272.0003.2.0012-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS À INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 30.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Contabilidade e Finanças	
2.01.02.28.845.0003.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 60.000,00
Unidade 02 – Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.02.02.12.365.0004.2.0021-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROF. EDUC. INFANTIL	R\$ 7.000,00
2.02.02.12.361.0004.2.0019-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROF. DO MAGISTÉRIO	R\$ 90.000,00
2.02.02.12.361.0004.2.0019-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROF. DO MAGISTÉRIO	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 105.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 105.000,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde	
2.03.02.10.301.0012.2.0029-102 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO INT. AO COMP. BÁSICO DE SAÚDE	R\$ 70.000,00
2.03.02.10.301.0015.2.0189-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROG. DE PLANTÃO MÉDICO 24 HS	R\$ 100.000,00
2.03.02.10.301.0012.2.0029-155 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO INT. AO COMP. BÁSICO DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
2.03.02.10.303.0012.2.0035-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 50.000,00
2.03.02.10.301.0012.2.0029-155 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO INT. AO COMP. BÁSICO DE SAÚDE	R\$ 25.000,00
2.03.02.10.301.0012.2.0029-102 - 3.3.90.48.00 ATENÇÃO INT. AO COMP. BÁSICO DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 295.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 295.000,00
Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
2.04.00.15.122.0003.2.0041-100 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 30.000,00
2.04.00.17.512.0019.2.0047-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 15.000,00
2.04.00.15.122.0003.2.0041-100 - 3.1.90.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 90.000,00
2.04.00.15.451.0019.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	R\$ 80.000,00
2.04.00.26.782.0019.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO SERV DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 30.000,00
2.04.00.15.451.0019.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	R\$ 50.000,00
2.04.00.15.452.0020.2.0045-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 335.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 335.000,00
Unidade 05 – Secretaria Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
2.05.02.20.606.0023.2.0052-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 10.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Assistência Social	
	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.00.08.244.0017.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. E OPERAC. DO CRAS / PAIF	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 12.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 12.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 817.000,00
	R\$ 817.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o excesso de arrecadação apurado na execução do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 29 de novembro de 2021.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

